COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 123/2017

AUTORA DO PROJETO VEREADORA MARCELLE MORAES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de coletes refletivos pelos seguranças de casas noturnas e similares, com capacidade mínima de 100 (cem) pessoas no âmbito do município de Salvador e dá outras providências".

PARECER

A providência proposta no presente PLE visa sobretudo a segurança de frequentadores e dos próprios trabalhadores na segurança, pois teriam como identificar os mesmos em caso de tumulto.

A proposta não fere a legislação vigente, estando passível de prosseguir sua tramitação nesta CASA LEGISLATIVA.

VOTO

Diante do exposto, por não ferir nenhuma legislação vigente, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 123/2017.

Sala da Comissões, em 27 de março de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator